



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Projeto de lei nº 010/24

Dispõe sobre: revisão anual de salários aos servidores da Câmara.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder, a partir de 1º de março de 2024, revisão anual de salários aos seus servidores, correspondendo ao índice de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento), representado pelo IPCA de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da CM de Álvares Machado, em 22 de fevereiro de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDES MARTIN
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMÍREZ SANCHEZ
2º Secretário

APROVADO EM	<i>Unica</i>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<i>Ordinária</i>	
DATA:	<i>05 MAR/2024</i>	

**LIDO NA
SESSÃO DE**
* 27 FEV. 2024 *
**CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP**

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE!
TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima

